



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
HABILITAÇÃO EM JORNALISMO
DISCIPLINA: MONOGRAFIA
PROFESSOR ORIENTADOR LUIZ CLÁUDIO FERREIRA

**Redução da maioria penal em questão
Pesquisa sobre como textos opinativos a respeito do
assunto tiveram espaço no Correio Braziliense**

Cássia Regina Gonzaga Borges
20377844

Brasília, Maio de 2007

Cássia Regina Gonzaga Borges

Redução da maioria penal em questão

Trabalho apresentado à Faculdade de
Comunicação Social, como requisito
parcial para a obtenção ao grau de
Bacharel em Jornalismo do UniCEUB
– Centro Universitário de Brasília

Prof. Luiz Cláudio Ferreira

Brasília, Maio de 2007

Cássia Regina Gonzaga Borges

Redução da maioria penal em questão

Trabalho apresentado à Faculdade de Comunicação Social, como requisito parcial para a obtenção ao grau de Bacharel em Jornalismo do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília, orientado pelo Prof. Luiz Cláudio Ferreira.

Banca Examinadora

Prof. Luiz Cláudio Ferreira
Orientador

Prof. Marcone Gonçalves
Examinador

Prof. Alexandre Ribeiro
Examinador

Brasília, Maio de 2007

RESUMO

O assassinato brutal do garoto João Hélio no início de 2007 trouxe à tona novamente o debate a respeito da redução da maioridade penal, de 18 anos para 16 anos de idade. Os veículos de comunicação tomaram partido do assunto. Este trabalho mostra como o Correio Braziliense tratou o assunto nos espaços destinados a textos opinativos. A presente pesquisa analisou artigos, editoriais e colunas entre os dias 10 de fevereiro a 10 de março. A maioria mostrou-se favorável à redução da maioridade penal.

Palavras-chave: maioridade penal, opinião, impresso

SUMÁRIO

1 Introdução – A opinião em pauta.....	6
2 A voz do jornal.....	7
2.1 Editoriais.....	9
2.2 Artigos.....	11
2.3 Seleção de assuntos.....	12
3 Resultados da pesquisa.....	16
3.1 Artigos publicados no Correio.....	17
3.2 Editoriais publicados no Correio.....	19
3.3 Colunas publicadas no Correio.....	21
4 Conclusão.....	25
5 Referências.....	27

1 Introdução – A opinião em pauta

O assassinato de João Hélio Fernandez, de 6 anos, que ocorreu no dia 7 de fevereiro deste ano, no Rio de Janeiro, serviu de argumento para que a mídia colocasse em pauta o tema Redução da Maioridade Penal. Entre os envolvidos no crime estava um jovem de 16 anos.

O crime chocou a sociedade pela crueldade dos ladrões, que ao roubarem o carro onde a família de João Helio estava, não deram tempo para que a mãe do menino o retirasse, e arrastaram a criança por sete quilômetros.

Há quem considere que a mídia abordou o caso com exagero e sensacionalismo. As matérias publicadas deram ênfase na crueldade do assassinato, frases de efeito e títulos apelativos foram utilizados em jornais, televisão e outros veículos. Os veículos formadores de opinião fizeram com que a sociedade se comovesse, indignasse e se colocasse no lugar dos familiares. A indignação por alguns foi tanta, que um dos responsáveis pelo assassinato foi denunciado pelo próprio pai, que disse ter ficado chocado com que o filho havia feito.

A mídia ao divulgar quantos anos os acusados poderiam cumprir não se limitou em apenas informar. Quando alguns veículos da imprensa noticiaram que o jovem de 16 anos, participante de um crime tão bárbaro, cumpriria apenas três anos de reclusão em um reformatório, questionaram o Código Penal do país, que determina a maioridade penal a partir dos 18 anos. Várias matérias saíram na mídia com teor opinativo e sugerindo que, em casos como esse, houvesse a redução da maioridade penal.

Com a mídia fazendo papel de advogada da sociedade, não demorou muito para que o assassinato de João Hélio chegasse ao Congresso Nacional. Alguns parlamentares perceberam a repercussão do caso e cumpriram a obrigação de dar uma resposta à sociedade. Colocaram em pauta na agenda do Congresso seis Propostas de Emenda à Constituição (PECs) sobre o tema.

Quando o assunto “redução da maioridade penal” tomou maiores proporções, a mídia deu destaque apenas para deputados e senadores que eram a favor da redução. Declarações contrárias não ganhavam destaque na mídia. O próprio presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que também se opôs, teve suas declarações pouco divulgadas.

Alguns jornais além de publicarem matérias que pendiam a favor da redução da maioria penal, utilizaram editoriais, colunas e artigos para expressar à sociedade julgamentos e críticas sobre o tema. Segundo Antonio Teixeira de Barros, a imprensa é um agente importante na esfera pública, apesar do caráter privado que condiciona o funcionamento e a estrutura. “Mesmo fazendo parte do cenário público, não é possível buscar uma verdade universal no discurso jornalístico”, afirma Barros.

A riqueza e a essência desse discurso estaria no caráter privado de seu conteúdo. Ele adquire caráter público apenas quando o jornal chega até os leitores. (BARROS, 2003, p.131)

A imprensa, portanto, transforma o discurso privado em público. Os veículos exercem uma função instrumental na esfera pública, sendo mediadores do interesse privado e proporcionando-lhe publicidade.

Muitos jornais, antes de transformarem o tema redução da maioria penal em objeto de crítica, trabalharam o acontecimento, levaram-no para o interior de uma rede produtiva, para depois devolvê-lo à esfera pública em forma de discurso crítico. Quando o tema redução da maioria chegou a esfera pública ele ganhou visibilidade e com isso, tornou-se patrimônio simbólico coletivo. De acordo com Barros, esse efeito faz com que os temas aos quais a imprensa dedica maior atenção crítica e reflexiva adquiram maior repercussão na sociedade, sendo incluídos com mais ênfase na esfera do debate público.

O Correio Braziliense, entre os dias 10 de fevereiro e 10 de março, utilizou-se do jornalismo opinativo para publicar artigos, editoriais e colunas principalmente a favor da redução da maioria penal. Ao escrever peças do gênero opinativo, o jornal escolheu o texto dissertativo para expor idéias e emitir juízos de valor.

2 A voz do jornal

O Jornalismo Opinativo encontra-se presente nos meios impressos de forma particular, aparecendo em editoriais, artigos, resenhas críticas, colunas, crônicas e até mesmo em ilustrações. Segundo o escritor Juarez Bahia, tanto o artigo quanto o editorial são criações dos veículos impressos, pois procederam de uma fase, em que a opinião era predominante no jornal. “Os veículos reservam espaço próprio à

apresentação, formulação e sustentação de suas posições de princípio”, afirma Bahia (1990, p.98)

O texto do jornalismo opinativo estrutura-se em três partes: 1) Introdução, que consiste na apresentação, no prólogo, em que o autor apresenta a idéia-base objeto de suas considerações para situar o leitor. 2) Desenvolvimento, que é a análise, a explanação, em que se trata do assunto de forma completa com a exposição dos fatos, idéias e argumentos. 3) Fecho, ou conclusão, a síntese que encerra o texto, com a reafirmação da idéia central. (REY, 2002, p. 65)

Segundo Bahia (1990, p.100), historicamente, os jornais, em sua origem, são opinativos e não informativos. E na origem, eles emitem uma visão política, doutrinária e crítica, baseada no “proselitismo” ideológico, até o momento em que a notícia assume papel preponderante nos meios de comunicação de massa e absorve a prioridade dos jornais.

O texto opinativo, além de explicar, convencer e conquistar adeptos para uma idéia tem por objetivo se impor como expressão da verdade. Alguns pesquisadores consideram que o editorial pode ser uma notícia, mas com conteúdo oposto ao da informação. O editorial por ser crítico, emitir idéias e juízos de valor pauta-se no texto dissertativo, e não possui personagens e tramas.

No editorial, a notícia é qualificada, porque fere e representa o foro íntimo do veículo. É uma notícia engajada, pois geralmente se envolve em busca de definição e escolha. A notícia passa a ser exclusiva porque emite opinião própria e profundidade, não se limita à superfície dos fatos e incorpora autoridade, consistência e hierarquia ao conteúdo.

Tanto o editorial quanto o artigo têm o estilo da persuasão e a linguagem direta. No caso do artigo, ele segue o formato da dissertação, seja a expositiva, que consiste na apresentação e discussão de uma idéia, assunto ou doutrina, sem o objetivo de engajar e convencer o leitor, ou a argumentativa, na qual a exposição é acompanhada de argumentos, provas e técnicas de convencimento do leitor.

Os artigos produzidos pelo Correio Braziliense sobre a redução da maioria penal seguiram tanto o formato de dissertação expositiva quanto o de argumentativa. O gênero “artigo” é um espaço onde o autor explica, interpreta e julga um fato, segundo a subjetividade do próprio. Esse fato deve ser atual, sendo tratado sempre como elemento do cotidiano, porém com visão histórica.

Quem escreve editoriais e artigos procura desdobrar os fatos, examinando os significados, em tom quase profético. Muitos autores agem subjetivamente, de

acordo com a orientação da empresa jornalística. Para Luiz Roberto Saviani Rey, os autores transitam na dimensão opinativa e não na dimensão noticiosa, embora estejam informando o público leitor.

A expressão da opinião fragmentou-se na imprensa, quando esta deixou de ser empreendimento individual para se tornar instituição e assumiu o caráter de organização complexa, que conta com equipes de assalariado e colaboradores. Com isso, a realidade captada e relatada condiciona-se à perspectiva de observação dos diferentes núcleos emissores.

De acordo com José Marques de Melo (2003, p.101), por razões mercadológicas a estrutura do jornalismo, hoje, comporta diferenças de perspectiva na apreensão e valoração da realidade.

Talvez não se possa falar de pluralismo, porque toda instituição jornalística possui sua linha editorial que, através da seleção de informações (pauta, cobertura, copidesque), entrelaça o fluxo noticioso e lhe dá um mesmo sentido. Mas existe uma abertura para que a valoração das notícias possa ensejar a circulação de diferentes pontos de vista. A amplitude desse espaço varia de instituição para instituição e depende sempre da conjuntura política social. (MELO, 2003, p. 102)

2.1 Editoriais

Nas sociedades capitalistas, o editorial do jornal não reflete exatamente a opinião dos proprietários nominais, mas o consenso das opiniões que emana dos diferentes núcleos participantes da propriedade da organização. Isso faz com que o editorial seja um espaço de contradições, onde o discurso constitui uma teia de articulações políticas, representando um exercício permanente de equilíbrio semântico. O editorial tem a habilidade de apreender e tentar conciliar os diferentes interesses que perpassam o cotidiano.

Os editoriais brasileiros, ao expressarem a opinião das forças que mantêm a instituição jornalística à opinião pública, estão na verdade dialogando com o Estado. As instituições jornalísticas procuram dizer aos dirigentes do aparelho burocrático do Estado como gostariam de orientar os assuntos públicos. É o caso dos editoriais produzidos pelo Correio Braziliense sobre a redução da maioria penal, onde os textos se posicionam a favor do tema e cobram dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, ações para combater a violência.

De acordo com Melo (2003, p.105), o editorial não é voltado para perceber as reivindicações da coletividade e expressá-las a quem de direito, mas sim, coagir o Estado para a defesa de interesses dos segmentos empresariais e financeiros que representam. A opinião pública, apesar de tomar conhecimento dos editoriais, funciona apenas como massa de manobra.

Luiz Beltrão (1980, p.56) aponta quatro atributos específicos que um editorial deve ter: a impessoalidade (não se trata de matéria assinada, utilizando a terceira pessoa do singular ou a primeira do plural); topicalidade (trata de um tema bem delimitado, mesmo que ainda não tenha adquirido configuração pública); condensabilidade (poucas idéias, dando maior ênfase às afirmações que às demonstrações) e a plasticidade (flexibilidade, maleabilidade e não dogmatismo).

A impessoalidade tem suas raízes na própria transição das instituições jornalísticas, que deixaram de ser propriedades individuais ou familiares e se tornaram organizações complexas; a topicalidade emerge da alteração ocorrida na estrutura editorial das empresas brasileiras, principalmente dos jornais diários, que substituíram o editorial único (e necessariamente abrangente) por vários editoriais, cada um deles tratando de questão específica, dentro de limites precisos e analisados com competência; a condensabilidade é uma contingência dos tempos modernos. O leitor dos dias atuais, vivendo nos grandes centros urbanos, dispõe de tempo escasso para a leitura do jornal. E se o editorial pretende formular um ponto de vista significativo obtendo a adesão do público, necessita ser breve e claro; a plasticidade decorre da própria natureza dos fenômenos jornalísticos. Nutrido-se do efêmero, do circunstancial, o relato jornalístico não pode permanecer estático. (MELO, 2003, p.108)

Segundo Melo (2003 p.109), mesmo possuindo esses atributos, o editorial não consegue aumentar o interesse dos leitores. Segundo pesquisadores, os editoriais são lidos por menos de 10 % do público leitor dos jornais diários. O escritor Alan Viggiano cita quatro razões para isso: 1) o editorial é “massudo” – sem subtítulos, com poucos parágrafos e muito intelectualizado; 2) ele se destina a uma determinada classe de leitores – empresários e políticos; 3) não é valorizado – figura isoladamente na página fica distante das matérias que tratam informativamente do mesmo tema; 4) não interessa ao leitor, pois geralmente o tema abordado não diz respeito ao universo específico do público.

O século 20 trouxe algumas mudanças na estrutura dos jornais e com isso, nos gêneros opinativos. Os editoriais hoje estão menos massudos e elitistas. Apesar de na maioria das vezes tomarem como referenciais posicionamentos ligados a

questões políticas, econômicas e administrativas, o editorial assume eventualmente o caráter de assuntos que atestam a disfuncionalidade ou a negligência dos organismos governamentais. Um exemplo disso é a publicação pelo Correio Braziliense de editoriais que comentavam o assassinato de João Hélio, nos textos o Estado é cobrado e questionado por não reduzir a maioria penal.

Beltrão (1980, p.58) explica que existem diferentes espécies de editoriais, e que eles podem ser classificados em cinco: morfologia, topicalidade, conteúdo, estilo e natureza.

Quanto à morfologia, os editoriais que aparecem na imprensa brasileira se diferenciam em: artigo de fundo (editorial principal), *suelto* (pequena análise sobre um fato da atualidade) e nota (registro ligeiro de uma ocorrência, antecipando suas consequências ao leitor); a topicalidade produz três espécies de editoriais: preventivo (focalizando aspectos novos que podem produzir mudanças), de ação (apreendendo o impacto de uma ocorrência) e de consequência (visualizando repercussões e efeitos); o conteúdo produz editoriais que podem ser informativo (esclarecedor), normativo (exortador) e ilustrativo (educador); o estilo pode sugerir duas espécies: o intelectual (racionalizante) e o emocional (sensibilizante); a natureza pode produzir editorial promocional (coerente com a linha da empresa), circunstancial (oportunista, imediatista) e polêmico (contestador, provocador). (MELO, 2003, p. 110)

2.2 Artigos

O artigo foi outro gênero opinativo que o Correio utilizou para dissertar sobre o tema redução da maioria penal. A maioria dos jornais brasileiros tratam o artigo como uma matéria jornalística, apesar de saberem que quem o escreve muitas vezes não são jornalistas e sim colaboradores especializados em outras áreas.

O escritor Martín Vivaldi (VIVALDI, 1999, apud Melo, 2003, p. 124) caracteriza o artigo como escrito, de conteúdo amplo e variado, no qual se interpreta, julga e explica um fato ou uma ideia atual, de especial transcendência, segundo a convivência do articulista. Para Vivaldi, dois elementos são específicos ao artigo; atualidade e opinião. No caso da atualidade o articulista não precisa se restringir ao cotidiano, mas ao momento histórico vivido. Já quando o assunto é opinião, o articulista deve apresentá-la claramente, explicitamente. O texto deve vir assinado pelo articulista, para que o leitor veja como pensa e reage o autor diante da cena atual.

Os autores de artigos possuem grande liberdade ao escreverem, pois a maioria são colaboradores espontâneos. Ao produzirem artigos os autores têm

liberdade quanto ao modo de expressão verbal e podem emitir juízos de valor sem se preocupar com represálias da instituição.

Vilvadi explica que a produção do artigo passa por três momentos fundamentais: invenção, disposição e elocução.

1) Inventar significa tirar do mundo, da vida; do mundo dos fatos e das idéias. Implica em buscar na atualidade a motivação suficiente para justificar o encontro com os leitores. Não basta, porém identificar uma idéia, um argumento; é preciso que o articulista avalie sua capacidade de desenvolvê-lo. 2) Dispor significa colocar as idéias em ordem. Anotá-las na medida em que surgem, ordená-las, quando vão crescendo. A disposição é o equilíbrio entre a inspiração e a ordem (Nem arrastar-se pela imaginação desenfreada, nem barrar o caminho da reflexão com critérios excessivamente fechados) 3) A elocução corresponde à expressão escrita da idéias já planejadas. É o momento de dar forma definitiva ao pensamento. O que não significa apenas escrever, mas pressupõe também rever, corrigir. (VIVALDI, 1999, apud Melo, 2003, p. 125)

A presença do articulista na imprensa tem papel significativo, pois contribui para dinamizar a vida do jornal. A visão do articulista introduz diferentes prismas na realidade que o ambiente jornalístico possui. O artigo é o gênero que democratiza a opinião no jornalismo, tornando-a não um privilégio da instituição e, sim, possibilitando que lideranças emergentes na sociedade tenham acesso à informação.

Para Beltrão (1980, p.65) o artigo publicado na imprensa deve ser considerado uma produção literária, pois os articulistas disponibilizam de tempo para escrever. Podem aperfeiçoar as matérias, tornando-as muitas vezes antológicas e conferindo-lhes aquela perenidade que é exceção no exercício da atividade jornalística.

2.3 Seleção de assuntos

De acordo com Jorge Pedro Sousa, os meios jornalísticos possibilitaram que as pessoas, de algum modo, tornassem testemunhas dos acontecimentos que afetam a vida pública. “Os meios jornalísticos mediatizam o nosso conhecimento das realidades que não conhecemos e propõem-nos, determinadas interpretações para essas mesmas realidades”, afirma Sousa (2000, p.159).

Nas democracias ocidentais os meios jornalísticos institucionalizaram-se como agentes de vigia dos poderes (Watchdog journalism), praticando, com frequência, um jornalismo adversarial. Por vezes, funcionam igualmente como defensores de alguns setores da sociedade. (SOUSA, 2000, p.129)

A mídia quando reintroduziu o tema redução da maioria penal nos veículos de comunicação, utilizou como argumento o assassinato de João Hélio, para causar indignação na sociedade perante o Código Penal. Com isso, a discussão sobre o tema além de fazer parte de rodas de conversa durante dias, foi parar no Congresso Nacional. Para isso acontecer, os meios de comunicação utilizaram-se do *gatekeeping* e do agenda *setting*.

De acordo com Sousa, o *gatekeeping* é a seleção de informação em “portões” controlados por “porteiros”, havendo informação que passa e outra que fica retida.

No *gatekeeping* os meios de comunicação selecionam a informação; determinados acontecimentos são valorizados em detrimento de outros. Segundo Sousa, como os veículos midiáticos não têm espaço para tudo, os jornalistas devem filtrar a informação, sendo os responsáveis tanto pela progressão da notícia quanto pelo cancelamento dela. Aos acontecimentos são atribuídos diferentes relevâncias em função de diversas variáveis:

A extensão (em tempo ou em espaço), a importância (tipo de títulos, localização no jornal, frequência de aparecimento, posição no conjunto das notícias) e o grau de conflituosidade (a forma como se apresenta o material jornalístico). (Sousa, 2002, p.40)

Segundo Felipe Pena, a teoria do agenda *setting* defende a idéia de que os consumidores de notícias tendem a considerar mais importantes os assuntos que são veiculados na imprensa e que os meios de comunicação agendam as conversas da sociedade. “A mídia nos diz sobre o que falar e pauta nossos relacionamentos”, afirma Pena. (2005, p.142)

A partir de 1972 os autores da teoria do agenda *setting*, McCombs e Shaw, deram outra direção para a teoria. O objetivo não era mais analisar o papel da mídia na mudança de opiniões, mas sim a influência na formação e mudança de percepção, ou seja, na forma como as pessoas apreendem as informações e formam seu conhecimento sobre o mundo.

A influência da mídia nas conversas dos cidadãos advém da dinâmica organizacional das empresas de comunicação, com sua cultura própria e critérios de noticiabilidade. (MCCOMBS e SHAW, 1972, apud Pena, 2005, p. 144)

A ação da mídia no conjunto de conhecimento sobre a realidade social forma a cultura e age sobre elas. Segundo Noelle Neumann, essa ação tem três características básicas:

Acumulação: é a capacidade da mídia para criar e manter a relevância de um tema; Consonância: as semelhanças nos processos produtivos de informação tendem a ser mais significativas do que as diferenças; Onipresença: o fato de a mídia estar em todos os lugares com o consentimento do público, que conhece sua influência. (NEUMANN, 1970, apud Pena, 2005, p. 145)

Segundo um estudo de McClure e Patterson, a capacidade de agendamento dos temas difere de meio para meio. A imprensa seria mais susceptível de produzir efeitos ao nível do estabelecimento do temário público do que a televisão, pois os jornais forneceriam uma visão sólida e aprofundada dos assuntos. Já a televisão daria informações breves e heterogêneas.

De acordo com McCombs, a teoria do agendamento deu origem a quatro tipos de estudo: 1) construção da agenda pública, a um nível macroscópico; 2) construção das agendas individuais; 3) agendamento de um único tema, em função da sua diferente expressão por diversos meios de comunicação social; e 4) processo de compreensão individual ante um único tema da informação. A estes quatro tipos de investigação, Jorge Pedro Sousa adiciona um quinto: a análise do poder de agendamento dos diferentes meios de comunicação.

Segundo Sousa (2002, p.158), o processo de agenda *setting* pode definir-se pela produção de efeitos cognitivos de natureza cumulativa ao longo de um período de tempo durante o qual os *news media* propõem à audiência que atende em determinados temas.

“A reação pública a um determinado assunto pode fixar a agenda dos meios, isto é, a agenda dos meios também pode ser influenciada pela agenda do público”, afirma Felipe Pena (2005, p.144).

A mídia quando abordou de forma sensacionalista o assassinato de João Hélio, sabia que o assunto iria causar comoção e indignação na sociedade, por se tratar de uma barbárie que atingiu a classe média. Esta mesma classe compõe a

agenda pública, sendo grande consumidora dos *mass media*. Com isso, a mídia explorou o assunto exaustivamente por vários dias, pois havia um público interessado em consumir essas informações, principalmente quando a redução da maioria penal foi questionada. Conforme McCombs, o agenda *setting* depende principalmente da “necessidade de orientação”, isto é, da necessidade que uma pessoa teria de obter informações sobre um assunto, o que o motivaria para o consumo dessas informações.

“A capacidade dos media em influenciar a projeção dos acontecimentos na opinião pública confirma o seu importante papel na figuração da nossa realidade social, isto é, de um pseudo-ambiente, fabricado e montado quase completamente a partir dos mass média”. (TRAQUINA, 2000, p.15/ MCCOMBS e SHAW, 1977: p. 7)

Os efeitos dos media na sociedade, há muito tempo, são estudados por comunicólogos. Num primeiro momento pesquisadores analisaram o paradigma da Teoria Hipodérmica, a qual defendia que as mensagens dos meios de comunicação de massas tinham um impacto direto nas pessoas, produzindo inevitavelmente comportamentos previsíveis. Segundo a teoria, os efeitos aconteciam em todas as pessoas, fossem quais fossem os atributos sociais ou psicológicos de cada indivíduo. E todas as pessoas seriam membros idênticos de uma audiência de massas que respondia de forma igual a todos os estímulos mediáticos.

Os primeiros doutorados em comunicação sentiam que o principal propósito dos media era informar, mais do que persuadir ou modificar comportamentos. Procuraram assim efeitos cognitivos, tais como o agendamento. Ao contrário da longa tradição do estudo dos “efeitos” em analisar a mudança de atitudes e opiniões, o trabalho de McCombs e Shaw visava examinar o papel dos media na formação e a mudança de cognições. (TRAQUINA, 2000, p.15)

Quarenta anos mais tarde, a conceptualização do agendamento foi avançada por Cohen (1963), que escreveu que a imprensa “pode, na maior parte das vezes, não conseguir dizer às pessoas como pensar, mas tem, no entanto, uma capacidade espantosa para dizer aos seus próprios leitores sobre o que pensar. O mundo parece diferente as pessoas diferentes, dependendo do mapa que lhes é desenhado pelos redatores, editores e diretores do jornal que lêem” (TRAQUINA, 2000, p.17).

Segundo Molotch e Lester, a análise do campo jornalístico apresenta três categorias de pessoas, posicionadas de forma diferente perante a organização do trabalho jornalístico:

1) os promotores de notícia (news promoters), definidos como aqueles indivíduos e os seus associados que identificam (e tornam assim observável) uma ocorrência como especial; 2) os news assemblers, definido como os profissionais que “transformam um perceptível conjunto finito de ocorrências promovidas em acontecimentos públicos através de publicação ou radiodifusão; 3) os consumidores de notícia (news consumers), definidos como aqueles que assistem a “determinadas ocorrências disponibilizadas como recursos pelos meios de comunicação social” . Para a terminologia do agendamento, os consumidores de notícias correspondem a membros sujeitos à influência dos media que ajudam a constituir a agenda pública; os news assemblers correspondem aos que determinam a agenda jornalística; os news promoters são constituídos por aqueles que propõem a agenda da política governamental, mas também por outros agentes especializados e membros do “campo político”. (TRAQUINA, 2000, p. 21/ MOLOTCH e LESTER, 1974, p. 38)

De acordo com Nelson Traquina (2000, p.27), as notícias são elaboradas com a utilização de padrões industrializados, ou seja, formas específicas que são aplicadas aos acontecimentos, como no caso da pirâmide invertida.

A construção da notícia implica na utilização de enquadramento.

Os enquadramentos mediáticos são padrões persistentes de cognição, interpretação e apresentação, e ainda de seleção, ênfase e exclusão, através dos quais os manipuladores de símbolos organizam rotineiramente o discurso, quer verbal, quer visual. (TRAQUINA, 2000, p. 29)

3 Resultados da pesquisa

O jornal Correio Braziliense, entre os dias 10 de fevereiro a 10 de março publicou quase que diariamente matérias a respeito da redução da maioria penal. Além de praticar o jornalismo informativo, o Correio viu nos gêneros opinativos uma forma de expor aos leitores a visão que tem sobre a maioria penal.

Durante um mês, o jornal publicou artigos, editoriais e colunas que trataram do tema da redução da maioria penal. O Correio, querendo demonstrar imparcialidade quanto ao tema, deu espaço tanto para os gêneros opinativos a favor da redução, quanto para os que eram contra. Mas quando se analisa a quantidade de artigos, editoriais e colunas, a favor e contra, o resultado demonstra que o Correio priorizou os favoráveis.

3.1 Artigos publicados no Correio

Dos seis artigos publicados, quatro são favoráveis à redução da maioria penal. Todos os artigos são classificados como artigo comentário, ou seja, são assinados por jornalistas ou colaboradores. Entre os articulistas estão juiz, senador, sociólogo, advogado e o presidente do senado.

De acordo com José Marques de Melo, o “artigo comentário” compreende algumas subespécies: artigo de humor, artigo de costume, artigo doutrinário e o artigo de divulgação. Os artigos publicados pelo Correio se enquadram no artigo doutrinário. Esse tipo de artigo se destina a analisar uma questão da atualidade, sugerindo ao público uma determinada maneira de vê-la ou de julgá-la. Com isso, o articulista participa da vida da sociedade, denotando a condição de intelectual que está interessado e comprometido com o presente.

O Correio utilizou artigos de personalidades da vida pública como senador, juiz e outros, para que estes quando fossem falar sobre a maioria penal, mobilizassem a sociedade para a busca de alternativas institucionais e de soluções para o problema. Dependendo do articulista, o peso de sua profissão ou posição pesa na hora do leitor refletir e formar a opinião sobre o que acabara de ler.

O artigo “Maioridade Penal”, da juíza federal de Brasília, Mônica Sifuentes, publicado no dia 16 de fevereiro, serve como exemplo para demonstrar que o articulista, para ter as idéias respeitadas e até debatidas pelo leitor, deve ter conhecimento e experiência no assunto a ser discutido. Neste artigo, a juíza que é a favor da redução da maioria penal, argumenta que se um jovem de 16 anos está apto a votar, ele já tem o discernimento para decidir entre o certo e o errado, e a responder pelas consequências dos atos que cometeu. Ela também diz que se recentemente a maioria civil foi reduzida de 21 para 18, não haveria nenhuma comoção se a penal também o fosse.

Sinceramente, penso que a maioria para efeitos penais deveria ser reduzida, sim, de 18 para 16 anos. Não vejo porque o menor com 16 anos completos esteja apto ao exercício maior da cidadania, que é o direito de escolher os seus representantes, inclusive o próprio presidente da República, e não tenha esclarecimento e amadurecimento suficientes para decidir entre o certo e o errado. (SIFUENTES, Mônica. Maioridade penal. *Correio Braziliense*, Brasília, 16 fev. 2007. Caderno Opinião, p17)

Outro artigo analisado foi o da “Redução da idade escolar”, do senador, Cristovam Buarque, publicado no dia 17 de fevereiro. O senador que é contra a redução da maioridade penal, argumenta que ela não irá reduzir a violência e que apesar da sociedade clamar por justiça no caso de João Hélio, o desejo de vingança não pode se sobrepor a todos os jovens. Ele propõe que o sistema judiciário trate os adolescentes que cometem esse tipo de crime de modo diferenciado, assim, a sociedade passaria a dispor de instrumentos para se proteger contra determinados infratores.

Cristovam Buarque sugere soluções para a questão da violência provocada por jovens.

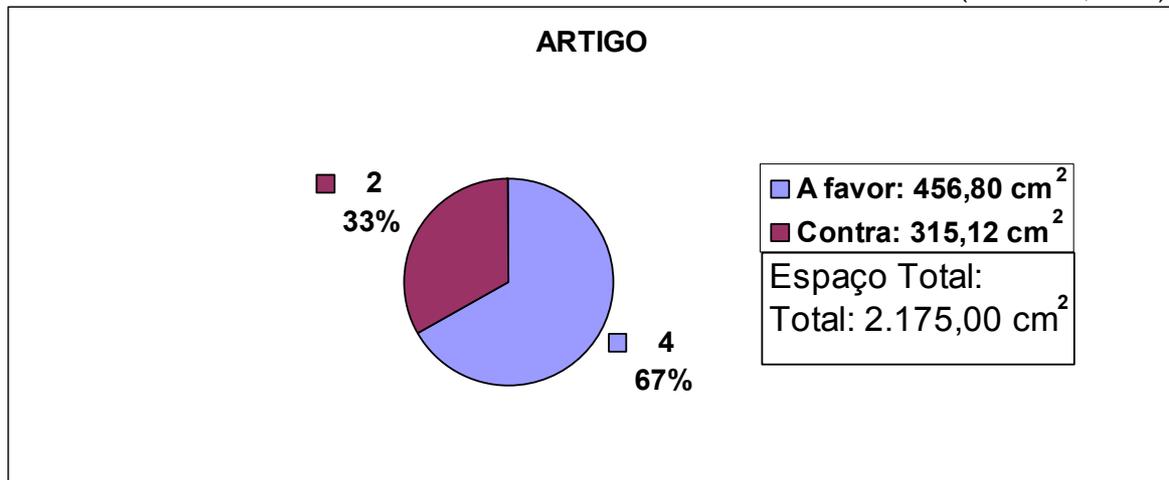
De pouco adianta apenas prender criminosos, se não pararmos a fábrica de violência que é a sociedade brasileira. A pena de morte e a redução da maioridade penal dariam a impressão de que tudo estaria acomodado, quando, na verdade, não basta apenas justiça, é preciso paz. Se a justiça se faz com cadeia e policiais, a paz só se faz com emprego, escola e igualdade de oportunidades. (BUARQUE, Cristovam. Redução da idade escolar. *Correio Braziliense*, Brasília, 17 fev. 2007. Caderno Opinião, p.15)

No artigo “A idade mínima penal e a redução do achismo”, do sociólogo Gláucio Ary Dillon Soares, publicado em 22 de fevereiro, o articulista propõe que tanto o leitor quanto pessoas públicas se informem antes de dar opiniões sobre o tema. Apesar de se mostrar a favor da redução, o sociólogo propõe outras ações para conter a violência e as barbáries, como programas de prevenção. Ele também critica a forma como o presidente da república e o senador Aluizio Mercadante, utilizaram procedimentos autoritários para impedir a discussão da redução da maioridade. O articulista, ao criticar o sistema judiciário e a citar países onde a redução da maioridade penal diminuiu a violência, tenta persuadir o leitor a pensar de acordo com o ponto de vista que defende.

Há muitos exemplos fora do Brasil de endurecimento das leis e de abrandamento delas, mas o conhecimento derivado das pesquisas sobre elas não encontrou o caminho das leituras feitas pela nossa inteligência. Infelizmente, talvez saíamos desta onda de fervor (até a próxima barbárie) sem responder à pergunta: afinal, com que idade o brasileiro de hoje adquire o sentido do bem e do mal, de que o que faz é crime? (SOARES, Gláucio A. A idade mínima penal e a redução do achismo. *Correio Braziliense*, Brasília, 22 fev. 2007. Caderno Opinião, p.15)

Os artigos favoráveis a redução da maioria penal foram em maior número e ocuparam mais espaço na folha do *Correio Braziliense* do que os artigos contrários, como mostra o gráfico abaixo.

(BORGES, 2007)



3.2 Editoriais publicados no *Correio*

O *Correio Braziliense* entre os dias 10/02 e 10/03 produziu bastante material de cunho opinativo. O tema central dos textos foi a redução da maioria penal, que tinha como gancho a barbárie que aconteceu com João Hélio. Dos gêneros opinativos produzidos, o editorial foi o que mais chamou atenção. No editorial o *Correio* pôde deixar a imparcialidade de lado, e mostrar que se posicionava a favor da redução.

Os dois editoriais produzidos cobravam do sistema legislativo a redução da maioria penal, e usavam como argumento o assassinato de João Hélio. Os editoriais podem ser classificados como artigo de fundo, ou seja, eram editoriais principais.

No editorial “Escalada de horrores”, publicado no dia 13 de fevereiro, o texto cobra de parlamentares, Congresso e da justiça soluções para acabar com a violência.

Parlamentares proferem discursos inflamados, o ministro da Justiça promete providências urgentes, a Câmara e o Senado desengavetam projetos que funcionariam como panacéia capaz de acabar com a crescente violência que democratiza o pânico e torna próspera a indústria da segurança. (ESCALADA de horrores. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16)

O editorial também crítica a falta de punição por parte do sistema judiciário, e a sociedade é questionada se está preparada para continuar a assistir passivamente a cenas de horror como a de João Hélio.

O quadro de violência que explode no país é crescente, perigoso e irracional. O bandido precisa de freio. O mais eficaz é a certeza da punição. Quem se aventura a cometer crime deve fazê-lo sabendo que responderá pelo ato. (ESCALADA de horrores. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16)

De acordo com a classificação de topicalidade, os dois editoriais são de consequência, pois visualizam a repercussão do assassinato e os efeitos. Quanto ao conteúdo, todos se mostram informativos, esclarecem ao leitor as questões que envolvem o assunto.

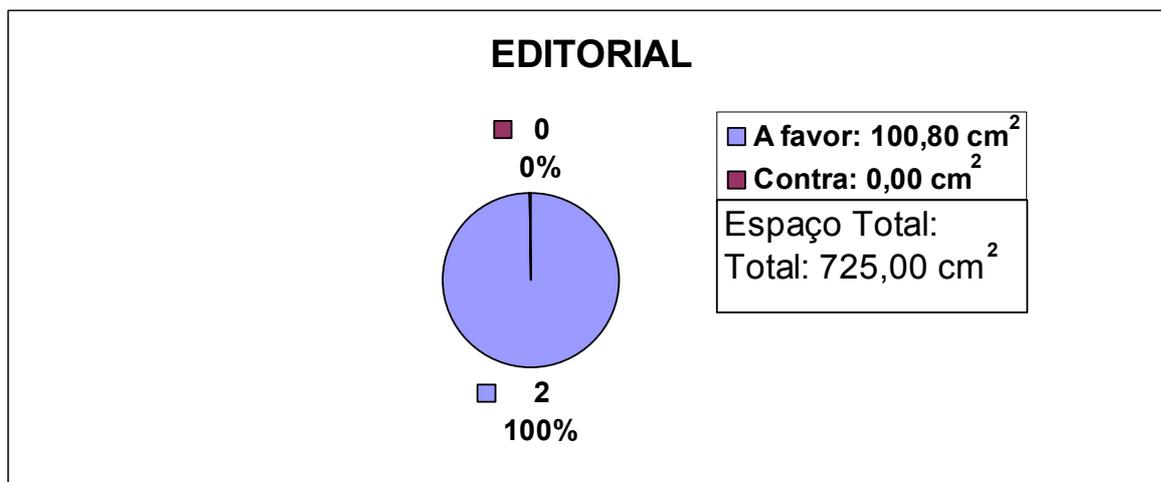
O editorial “ Maioridade penal”, do dia 14 de fevereiro, ao defender a redução da maioridade é ostensivo ao cobrar do Executivo e Congresso mudanças na segurança pública.

O problema é que os traumas da sociedade com atos de brutalidade levados a cabo por jovens inimputáveis – menores de 18 anos – se tornaram rotineiros. Não apenas ao Executivo cabe sensibilizar-se para a realidade e, em consequência, promover as medidas sugeridas pela gravidade da situação, mas, também, ao Congresso. Mudanças estratégicas em matéria de segurança pública requerem formulações legais, sempre mediante audiência da sociedade. E não se pode perder mais tempo no enfrentamento do desafio. (MAIORIDADE penal. *Correio Braziliense*, Brasília, 14 fev. 2007. Caderno Opinião, p.18)

O estilo utilizado pelos dois editoriais foi o emocional, pois ao narrar a barbárie para a sociedade, tiveram o intuito de sensibilizar o leitor. Os editoriais seguiram o cunho promocional, pois é coerente com a linha da empresa.

Os editoriais, por transmitirem a opinião da empresa favorável a redução da maioridade penal, ocuparam 100% o espaço destinado a este gênero opinativo, como mostra o gráfico abaixo.

(BORGES,2007)



3.3 Colunas publicadas no Correio

Além de artigos e editoriais, o Correio produziu entre fevereiro e março quatro colunas que tinham como foco o assassinato de João Hélio e a questão da redução da maioria. Entre os colunista, tiveram os que se posicionaram a favor da redução, outros contra e alguns que defendiam um maior debate sobre o assunto na sociedade.

Segundo João Marques de Melo, a coluna enquanto gênero jornalístico mostra-se como espaço de encruzamento de várias formas de expressão noticiosa. “A forma da coluna pode ser considerada como a de um mosaico, estruturado por unidades curtíssimas de informação e de opinião, caracterizando-se pela agilidade e a abrangência “.

As colunas mantêm um título ou cabeçalho constante, e são diagramadas geralmente numa posição fixa e sempre na mesma página o que facilita a sua localização imediata pelos leitores. (MELO, 2003, p.140)

É na coluna que o jornalismo pessoal aparece nitidamente, pois este vincula-se a personalidade de quem o escreve. Apesar da coluna ter caráter informativo, registrando apenas o que está ocorrendo na sociedade, o lado opinativo prevalece. Além da seleção dos fatos e personagens por parte dos colunistas, o conteúdo é sempre carregado de juízos de valor, seja utilizando a sutileza ou sendo ostensiva.

Das quatro colunas publicadas no Correio, três ocuparam o caderno A, sendo que o espaço reservado neste local é fronteiroço, e a diagramação utilizada foi a horizontal. Apenas uma coluna ocupou o caderno C, esta teve o espaço disposto verticalmente.

A coluna procura levar fatos, idéias e julgamentos em primeira mão para o leitor. No caso das colunas publicadas pelo Correio, os textos produzidos continham pinceladas de opiniões a respeito da redução da maioria que muitas vezes tendiam para orientação da opinião pública.

O tipo de coluna utilizada no Correio foi a miscelânea, onde há combinação de prosa e verso, e pode se fugir do padrão tipográfico convencional.

As quatro colunas possuíam fisionomia persuasiva, não se limitaram em apenas emitir opinião. Elas foram mais longe, ao dar versões do fato tinham a intenção de conduzir os leitores a tomarem posição sobre o assunto.

Na coluna “Cruzada pela paz”, escrita por Carlos Alexandre, do dia 13 de fevereiro, o texto comenta rapidamente sobre o assassinato de João Hélio, e dá maior destaque de como o Estado passivamente reage a tanta violência.

As circunstâncias brutais do assassinato dessa criança demonstra que a violência está em estágio mais avançado do que as discussões nas instâncias do Estado. (ALEXANDRE, Carlos. Cruzada pela paz. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16)

Em certos parágrafos, Alexandre utilizou-se da persuasão para com o leitor.

A criminalidade atingiu um nível tão profundo que somente uma ação constante do Estado em três frentes - reforma na legislação, mais instrumentos de repressão à polícia e criação de oportunidades para a juventude brasileira – poderá alimentar a esperança de que a morte de João Hélio não foi apenas mais uma. (ALEXANDRE, Carlos. Cruzada pela paz. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opiniã, p.16)

Na coluna “Não há mais tempo”, da jornalista Ana Dubeux, do dia 18 de fevereiro, a colunista foi sutil ao se posicionar a favor da redução da maioria. O texto, além de incentivar o debate do tema, questiona a impotência das pessoas nos dias de hoje.

Em meio ao clamor da morte de João Hélio, volta o debate sobre a redução da maioria penal. Alguns defendem mudanças imediatas como as aprovadas pelo Congresso, que endurecem as penas e dificultam benefícios a condenados por formação de quadrilha envolvendo menores e por crimes hediondos. Outros sustentam ser inoportuno o momento por causa da emoção. Eu me pergunto: qual será a hora certa para discutir todas essas

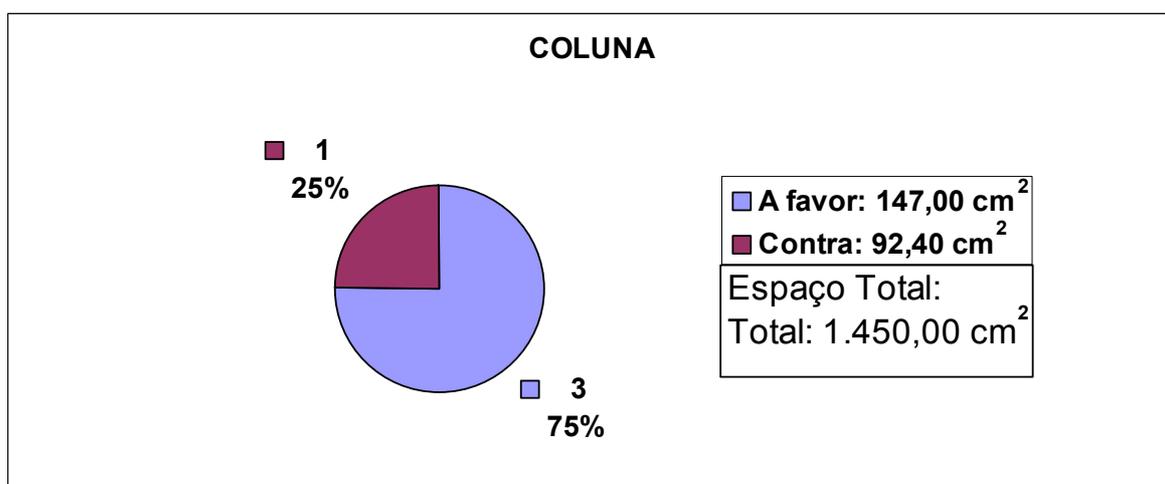
questões ou para implantar medidas eficazes contra a violência ? Já não há momentos de silêncio, sem o choro ou a emoção de ter perdido uma pessoa querida. Se não há trégua para o sofrimento, não deve haver para o debate ou para as soluções. (DUBEUX, Ana. Não há mais tempo. *Correio Braziliense*, Brasília, 18 fev. 2007. Caderno Opinião, p.10)

Dos quatro colunistas que escreveram para o Correio, três se posicionaram a favor da redução, apenas um foi contra. É o caso da coluna “Sobre penas e hediondez”, de Márcio Cotrim, do dia 24 de fevereiro. Além de se posicionar contra a redução da maioria penal, o colunista critica o sistema penitenciário do país e sugere mudanças no sistema carcerário.

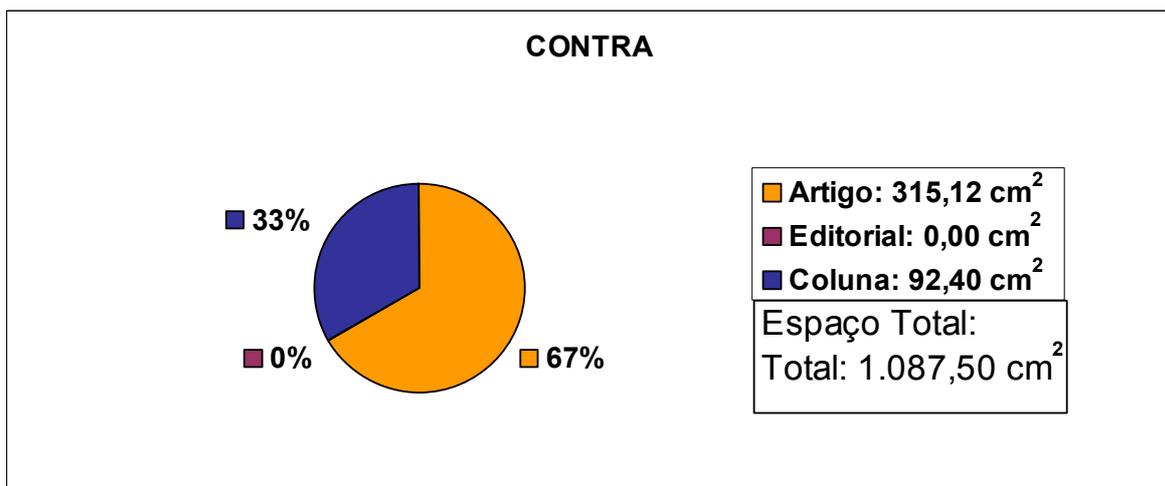
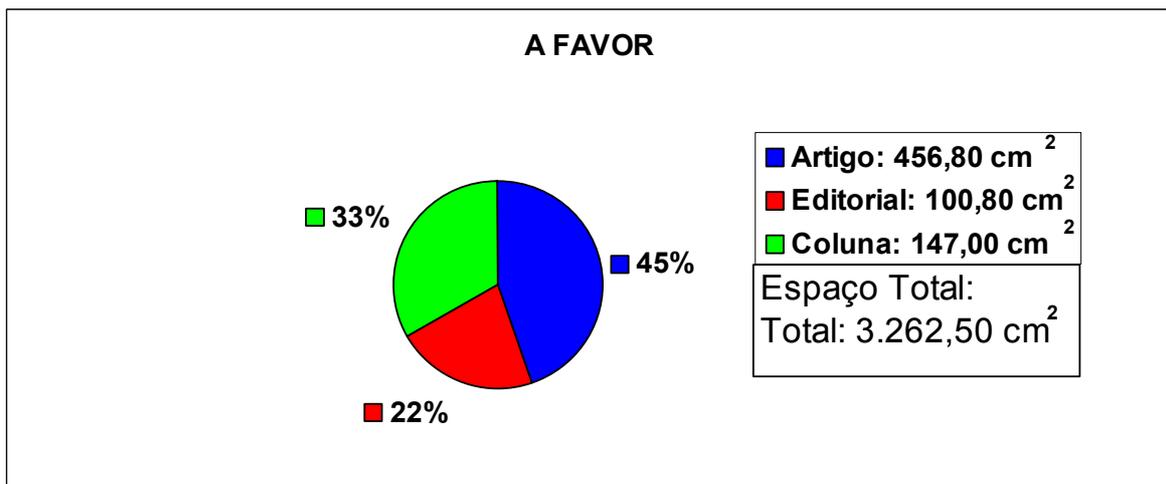
Grupos organizados e desorganizados exigem a redução da maioria penal, o que também não resolve coisa alguma, não vai às causas do problema – a indecente desigualdade social e o obscuro descaso com a educação, dentre outras. Realmente a pena de prisão perpétua sem regressão – e não de progressão, como hoje incompreensivelmente se diz – é a que pune o criminoso com mais severidade. Além de passar o resto de seus dias, todos eles, pagando o mal que cometeu, serve de vivo exemplo aos que estejam pensando em praticar delitos semelhantes. (COTRIM, Márcio. Sobre penas e hediondez. *Correio Braziliense*, Brasília, 24 fev. 2007. Caderno C, p.7)

As colunas favoráveis à redução da maioria penal ocuparam 50% a mais do espaço na folha do Correio do que as contrárias, como mostra o gráfico.

(BORGES, 2007)



Dos gêneros opinativos publicados no Correio, entre os dias 10 de fevereiro e 10 de março, tendo como tema a redução da maioria penal, o artigo ocupou maior percentual de espaço, predominando os textos a favor. As colunas ficaram em segundo lugar, prevalecendo maior percentual de favoráveis. O editorial ocupou um espaço menor, e se posicionou exclusivamente favorável. Como mostram os gráficos a seguir.



4 Conclusão

A mídia usou o assassinato de João Hélio como argumento para colocar em debate novamente a redução da maioria penal. Alguns veículos de comunicação além de optarem pelo sensacionalismo nas matérias sobre o assassinato, causando comoção e indignação em muitos, também utilizaram o jornalismo opinativo para influenciar a opinião pública a respeito da redução da maioria penal.

A imprensa foi parcial quando colocou em pauta a redução da maioria penal. Ao invés de mostrar os dois lados do tema, preferiu pressionar a sociedade com reportagens que enfatizavam ser necessária a redução dessa idade, pois ter um Código Penal que permite apenas a maioria a partir dos 18 anos é uma incoerência nos dias de hoje.

Alguns veículos midiáticos inseriram nas matérias, além de informações sobre o aumento no número de crimes cometidos por menores, comentários a favor da redução da maioria penal. Com isso, o jornalismo formou opiniões, passou a interferir e persuadir as decisões da sociedade. De formadora de opiniões, a imprensa passou a manipular as notícias de acordo com a opinião que desejava formar no leitor.

A mídia explorou exaustivamente o assassinato de João Hélio, por se tratar de um caso considerado emblemático.

Não é de hoje que a mídia pauta as ações na exacerbação do sentimento de insegurança e medo da população, por meio da apresentação de crimes excepcionais cometidos de forma violenta ou cruel, como se estes correspondessem à grande maioria das ações delituosas, ocasionando uma desmedida generalização de casos específicos.

O Correio Braziliense ao tratar do tema redução da maioria penal não se manteve imparcial a questão, apesar de disponibilizar espaço tanto para textos opinativos favoráveis quanto para os contrários. Foi observado que os textos a favor da redução predominaram.

O Correio ao agendar o assunto em suas páginas priorizou persuadir o leitor, em vez de orientá-lo. Apesar dos textos publicados seguirem a linha crítica, com idéias e juízos de valor, eles foram muitas vezes ostensivos e incoerentes com a realidade do país.

É importante que as notícias veiculadas na mídia primem-se pelo princípio da isonomia, oferecendo assim aos leitores oportunidade de acesso as informações de forma imparcial e deixando a cargo dos mesmos o julgamento da notícia.

A redução da maioria penal é um assunto polêmico e requer cautela ao ser noticiado principalmente em textos opinativos, onde o leitor poderá formar uma opinião influenciada pelo juízo de valor de outrem. Imputar uma opinião sobre o assunto é arriscado, pois ele requer muito debate antes de uma decisão final.

A maioria dos textos favoráveis à redução da maioria penal deixou de mostrar o outro lado da situação e seus desdobramentos que significam: jovens entre 16 e 17 anos poderiam dirigir automóveis, viajar sozinhas, tomar posse em concurso público, enfim todas as obrigações e direitos previstos no Código Civil e legislação correlata.

5 Referências

BARROS, Antonio Teixeira. A crítica no jornalismo opinativo. *Revista Universistas Comunicação*, Brasília, v. 1, n. 1 nov/nov. 2003.

BELTRÃO, Luiz. *Jornalismo Opinativo*. Porto Alegre: Sulina, 1980.

CALDAS, Álvaro. *Deu no jornal: O jornalismo impresso na era da internet*. São Paulo: Loyola, 2002.

MELO, José Marques. *Jornalismo Opinativo: Gêneros opinativos no jornalismo brasileiros*. Campos do Jordão: Mantiqueira, 2003.

PENA, Felipe. *Teorias do Jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2005.

REY, Luiz Roberto Saviani. *Jornalismo opinativo: Dilema ou questão de dimensão e conteúdo?* *Revista de estudos do curso de jornalismo*, Campinas, n. 6 jul/ dez. 2002.

SOUSA, Jorge Pedro. *Teorias da Notícia e do Jornalismo*. Florianópolis: Argos, 2002.

_____. *As notícias e os seus efeitos: As teorias do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos*. Coimbra: Minerva, 2000.

TRAQUINA, Nelson. *O poder do Jornalismo: Análise e textos da teoria do agendamento*. Coimbra: Minerva, 2000.

Artigos

BUARQUE, Cristovam. *Redução da idade escolar*. *Correio Braziliense*, Brasília, 17 fev. 2007. Caderno Opinião, p.15.

CALHEIROS, Renan. *Além da indignação*. *Correio Braziliense*, Brasília, 21 fev. 2007. Caderno Opinião, p.11.

DANTAS, Josemar. *Lei penal para menores*. *Correio Braziliense*, Brasília, 5 mar. 2007. Caderno Direito e Justiça, p.6.

D'URSO, Luiz Flávia. A impunidade e a maioria penal. *Correio Braziliense*, Brasília, 3 mar. 2007. Caderno Opinião, p.21.

SIFUENTES, Mônica. Maioridade penal. *Correio Braziliense*, Brasília, 16 fev. 2007. Caderno Opinião, p.17.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. A idade mínima penal e a redução do achismo. *Correio Braziliense*, Brasília, 22 fev. 2007. Caderno Opinião, p.15.

Editoriais

ESCALADA de horrores. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16.

MAIORIDADE penal. *Correio Braziliense*, Brasília, 14 fev. 2007. Caderno Opinião, p.18.

Colunas

ALEXANDRE, Carlos. Cruzada pela paz. *Correio Braziliense*, Brasília, 13 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16.

COTRIM, Márcio. Sobre penas e hediondez. *Correio Braziliense*, Brasília, 24 fev. 2007. Caderno C, p.7.

DUBEUX, Ana. Não há mais tempo. *Correio Braziliense*, Brasília, 18 fev. 2007. Caderno Opinião, p.10.

FERNANDES, Plácido. O direito de matar. *Correio Braziliense*, Brasília, 27 fev. 2007. Caderno Opinião, p.16.